DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Pirangi
Data: 2016.12.06 08:04:33 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2384/2016, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 2319/2016 DE 09/05/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

BRÁS DE SARRO, Prefeito do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com a Lei nº 1.701, de 15 de junho de 2.005, tendo em vista a regra dos incisos II e III, do artigo 37, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de Concurso Público nº 01/2016.

Artigo 2º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros e servidores titulares de cargos efetivos, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pirangi:

I – Joseli dos Santos, Assistente Social, RG nº 26.002.658-4

II – Carla Cristina Zanarelli, Servente, RG nº 25.168.580-9; e,

III –Cristiane Aparecida Dicares dos Santos, Insp. de Aluno, RG nº 30.467.250-6

Parágrafo Primeiro – O exercício da função de membro da Comissão de Concurso, não será remunerado, por ser considerado “pró-honore”, de relevante interesse da Administração Pública do Município de Pirangi.

Parágrafo Segundo – A Comissão acompanhará e fiscalizará, como representante legal do Município de Pirangi, a realização do Concurso, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirangi, 05 de Dezembro de 2016.

BRÁ DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: NCPVGL4D

PORTARIA Nº 2385/2016, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2015, HOMOLOGADO PELO DECRETO N° 2.661/2016, DE 05/02/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BRAS DE SARRO, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 42 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Inciso II e III do Artigo 37 da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, e Artigo 33, da Lei Complementar Municipal nº 1701, de 15/06/2005, tendo em vista as normas estabelecidas pelo item 11- sub item 11.1 à 11.8 do Edital do Concurso Público, n° 01/2015, de 24 de Novembro de 2015.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica nomeada para provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pirangi, com fundamento na Lei Complementar nº 1701/05, de 15/06/2005, a candidata abaixo identificada, classificada no Concurso Público n° 01/2015, cujos resultados foram homologados pelo Decreto n° 2.661/2016, de 05/02/2016,

publicado no Diário Oficial eletrônico do Município de Pirangi, com data de 11 de fevereiro de 2016.

NOME	RG	CLASSIF.	FUNÇÃO	REF.
Daise Scardelato	40.620.587-5	2º Lugar	Monitor	18

Parágrafo 1º - A candidata nomeada na forma deste artigo deverá comparecer na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Pirangi, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a fim de tomar posse do cargo.

Parágrafo 2º - Findo o prazo de que trata o parágrafo anterior, sem que a servidora inicie o exercício da função pública, a mesma deverá ser exonerada de ofício, mediante portaria.

Artigo 2º- No ato da posse, a candidata deverá apresentar, caso ainda não tenha entregado os documentos de habilitação, sob pena de nulidade do ato de nomeação, assim como assinar termo de desincompatibilidade, no qual declarará a inexistência de acúmulo de cargo, emprego ou função pública remunerada, na forma vedada pelo Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Caso a candidata não atenda a convocação, ou não cumpra as exigências legais determinadas para a posse, outro candidato deverá ser convocado e nomeado, respeitada, rigorosamente, a ordem de classificação geral, sob pena de nulidade do ato.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com pessoal e reflexos, decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento geral do Município, suplementadas se necessário.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 05 de Dezembro de 2016.

BRAS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: 2Y4PX3UZ

PORTARIA Nº 2386/2016, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2016, HOMOLOGADO PELO DECRETO N° 2710/2016, DE 30/06/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BRAS DE SARRO, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 42 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Inciso II e III do Artigo 37 da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, e Artigo 33, da Lei Complementar Municipal nº 1701/05, de 15/06/2005, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n° 2.277/13, de 27 de março de 2013, tendo em vista as normas estabelecidas pelo Item 13- sub Item 13.1 á 13.3 – 13.3.1 e Item 13.4 do Edital de Concurso Público nº 01/2016, de 10 de Maio de 2016

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica nomeada para provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pirangi, com fundamento na Lei Complementar nº 1701/05, de 15/06/2005, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n° 2.277/13, de 27 de março de 2013, a candidata abaixo identificada, classificada no Concurso Público n° 01/2016, cujos resultados foram homologados pelo Decreto n° 2710/2016, de 30/06/2016, publicado no Diário Oficial eletrônico do Município de Pirangi, com data de 01 de julho de 2016.

NOME	RG	CLASSIF.	FUNÇÃO	REF.
Carina Tatieli dos Santos	41.803.287-7	3º Lugar	Atendente de Gab. Odontológico	15

Parágrafo 1º - A candidata nomeada na forma deste artigo deverá comparecer na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Pirangi, no prazo de 30 (trinta)

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

dias, a fim de tomar posse do cargo.

Parágrafo 2º - Findo o prazo de que trata o parágrafo anterior, sem que a servidora inicie o exercício da função pública, a mesma deverá ser exonerada de ofício, mediante portaria.

Artigo 2º- No ato da posse, a candidata deverá apresentar, caso ainda não tenha entregado os documentos de habilitação, sob pena de nulidade do ato de nomeação, assim como assinar termo de desincompatibilidade, no qual declarará a inexistência de acúmulo de cargo, emprego ou função pública remunerada, na forma vedada pelo Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Caso a candidata não atenda a convocação, ou não cumpra as exigências legais determinadas para a posse, outro candidato deverá ser convocado e nomeado, respeitada, rigorosamente, a ordem de classificação geral, sob pena de nulidade do ato.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com pessoal e reflexos, decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento geral do Município, suplementadas se necessário.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 05 de Dezembro de 2016.

BRAS DE SARRO

Prefeito Municipal

.

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: 6CVKAOQ1

PORTARIA Nº 2387/2016, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA SUBSTITUIÇÃO DE MOTORISTA, QUE ESPECIFICA;

BRAS DE SARRO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 42 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1° - BENEDITO ANTONIO BERNADES, motorista, portador do RG. 11.520.615/SP, lotado no Setor de Tranporte Aluno Ensino Regular para substituir APARECIDO DOS SANTOS, motorista, portador do RG. 25.168.503-2/SP, lotado no setor de Coleta de Lixo que gozará férias no período de:- 26 de dezembro de 2016 à 24 de janeiro de 2017; ANTONIO CARLOS BRAVIN, motorista, portador do RG. 11.884.455/SP., lotado no Setor de Transporte de Aluno Ensino Superior, para substituir JOSE HILARIO LEITE, motorista, portador do RG. 19.959.638/SP., lotado no setor de Educação Especial que gozará férias no período de :- 05 de dezembro de 2016 à 03 de janeiro de 2017; WALMIR VALENTIM DA SILVA, motorista, portador do RG.21.723.055-6/SP, lotado no setor de Transporte de de Aluno Ensino Superior, para substituir WALDOMIRO PINTO FILHO, motorista, portador do RG. 10.769.460/SP., lotado no setor de Coleta de Lixo, que gozará férias no período de:- 19 de dezembro de 2016 à 17 de janeiro de 2017; e AIRTON ANTONIO BATISTA, motorista, portador do RG. 8.480.450/SP, lotado no Setor de Transporte de Aluno Ensino Regular para substituir JOSE APARECIDO GOMES, motorista, portador do RG.13.241.863/SP. ,lotado no setor de Merenda Escolar – Administrativo que gozará férias no período de:- 02 de janeiro de 2017 à 31 de janeiro de 2017.

Parágrafo Único – Os Motoristas ora designados, durante o período que perdurarem a substituição, perceberão as vantagens do cargo exercido junto ao Setor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Prefeitura Municipal de Pirangi, 05 de Dezembro de 2016.

BRAS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município..

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: 1OXK4URZ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, tendo em vista a inexistência da apresentação de recursos ao resultado do Pregão Presencial nº 23/2016;

ADJUDICO, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, combinado com o inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o Pregão Presencial nº 23/2016, do tipo menor preço por item, ou seja, aquisição de Equipamentos e Mobiliários, para as unidades de saúde do município de Pirangi, as Empresas abaixo relacionadas:

1 – Prado Móveis e Equipamentos p/ Escritório Catanduva Ltda – ME, Itens: 01 e 03.

2 – Daiane Cristina de Oliveira Distribuidora – ME, item: 02.

3 – Nelio Paulino Lins Produtos Hospitalares – ME, item: 04.

4 – Jumas Equipamentos Médicos Ltda – EPP, Item: 05.

5 – Breno Luiz Cumim 34755496896, item: 06.

As aquisições dos equipamentos e mobiliários adjudicados acima ficam condicionados à Homologação e Ordem de Compra do Senhor Prefeito Municipal.

Município de Pirangi, 05 de Dezembro de 2016.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Pregoeiro

Código Localizador: IQI+GSDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, tendo em vista a inexistência da apresentação de recursos ao resultado do Pregão Presencial nº 24/2016;

ADJUDICO, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, combinado com o inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o Pregão Presencial nº 24/2016, do tipo menor preço por item, ou seja, aquisição de materiais de consumo e equipamentos, para as unidades básicas de saúde do município, as Empresas abaixo relacionadas:

1 – SINVAL DE ALMEIDA PRODUTOS DE LIMPEZA – ME, itens: 05, 06, 14, 15, 16,17, 18, 25, 26, 28, 29, 41, 47, 51, 52, 56, 59, 69, 70, 71, 72 e 76.

2 – DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA – ME, itens: 24, 32,42, 43 e 57.

3 – SERVICES AND BIDS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, item: 02.

4 – MARCOS OTÁVIO VIOTO – ME, itens: 04, 07, 08, 09,10, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 45, 46, 49, 50, 53, 54, 55, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 73, 74 e 75.

5 – E.M. MARQUES INFORMÁTICA EPP, item: 01.

6 – ANA JULIA SCAGGION – ME, item: 03.

7 – RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA – ME, itens: 48 e 60.

As aquisições dos equipamentos e materiais

adjudicados acima ficam condicionados à Homologação e Ordem de Compra do Senhor Prefeito Municipal.

Município de Pirangi, 05 de Dezembro de 2016.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Pregoeiro

Código Localizador: ZLAF47YK